

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO  
ESTADO**

**ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

**2014**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

***Governo do Estado do Rio Grande do Sul***

***Tarso Genro***

***Governador do Estado***

***Odir Alberto Pinheiro Tonollier***

***Secretário de Estado da Fazenda***

***Luiz Paulo Freitas Pinto***

***Contador e Auditor-Geral do Estado***

## **SUMÁRIO**

<b>1. GLOSSÁRIO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>3. HISTÓRICO.....</b>	<b>8</b>
<b>4. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL.....</b>	<b>11</b>
<b>5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>14</b>
<b>6. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>16</b>
<b>7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>22</b>
<b>8. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>25</b>
<b>9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>28</b>
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>55</b>

## GLOSSÁRIO

**Auditoria de Acompanhamento:** compreende a fiscalização de atos da gestão dos administradores quanto ao cumprimento dos princípios da Administração Pública Estadual, de metas e de programas podendo, inclusive, subsidiar o trabalho de Auditoria de Exercício.

**Auditoria de Exercício:** consiste na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades quanto à legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, e se constitui em peça que subsidiará o julgamento da gestão dos administradores públicos.

**Auditoria Especial:** abrange a fiscalização de fatos ou situações relevantes ou extraordinárias, sendo realizada por solicitação do Chefe do Poder Executivo, de Secretário de Estado ou de outros agentes políticos com idênticas prerrogativas;

**CELIC:** Central de Licitações

**Certificado:** é o documento destinado a comprovar a regularidade de pessoas físicas ou jurídicas para com a Administração Pública.

**Comparabilidade:** os relatórios devem ser emitidos em maior consonância possível com o Padrão CONACI no intuito de viabilizar a avaliação por parte dos seus usuários.

**Circular:** é o documento destinado a estabelecer critérios uniformes específicos a serem adotados pela Administração Pública Estadual.

**Comunicado:** é o documento destinado a relatar e/ou orientar os administradores sobre os atos de gestão, apresentando recomendação, quando couber, para regularização ou melhoria.

**DCC:** Divisão de Custos e Controles Especiais.

**DCD:** Divisão de Controle da Administração Direta.

**DCI:** Divisão de Controle da Administração Indireta

**Demonstrativo Financeiro:** é o documento previsto em lei ou requisitado por autoridade competente, destinado a apresentar informações específicas acerca da situação e/ou movimentação patrimonial, financeira e orçamentária de um Órgão, Entidade ou Fundo.

**Demonstrações Contábeis:** compreendem os documentos estabelecidos em lei destinados a evidenciar, de forma estruturada, a situação patrimonial e financeira da Administração Direta e consolidada do setor governamental, bem como as suas variações, que estão submetidas, quanto à sua elaboração e divulgação, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**DEO:** Divisão de Estudos e Orientação.

**DNC:** Divisão de Informação e Normatização Contábil.

**DTP:** Divisão de Tecnologia e Projetos.

**EEEB:** Escola Estadual de Ensino Básico.

**EEEF:** Escola Estadual de Ensino Fundamental.

**EEEM:** Escola Estadual de Ensino Médio.

**GDE:** Gestão Democrática do Ensino.

**Informação:** é o documento destinado a relatar atos e fatos constatados na análise de processos administrativos, de modo a evidenciar a opinião.

**Instrução Normativa:** é o documento destinado a instituir normas procedimentais aplicáveis à Administração Pública, na área de sua competência.

**Parecer:** é o documento destinado à emissão de opinião fundamentada.

**Prestação de Contas Governamental:** também denominada Balanço Geral, compreende o conjunto ordenado das Demonstrações Contábeis das Entidades integrantes da Administração Pública, das demonstrações consolidadas do setor governamental, de demonstrativos extraídos do Sistema Finanças Públicas e de outras fontes, bem como do relatório de análise e interpretação dos resultados da gestão governamental.

**Publicidade:** Os Relatórios deverão ser publicados no portal do CONACI na internet, nos portais dos respectivos órgãos de controle interno e em outros meios disponíveis, no sentido de lhes garantir amplo e irrestrito acesso.

**Relatório de Auditoria:** documento destinado ao relato de fatos e ocorrências apurados no desenvolvimento dos trabalhos, que pode ser do tipo de exercício, de acompanhamento, operacional ou outro, de acordo com o objeto auditado.

**SEDUC:** Secretaria da Educação.

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL*

**SES:** Secretaria Estadual de Saúde.

**SUSEPE:** Superintendência de Serviços Penitenciários.

**Tomada de Contas Especial:** visa à apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública e à obtenção do respectivo ressarcimento.

## **I – APRESENTAÇÃO**

O presente documento constitui o Relatório Anual de Atividades da Contadoria e Auditoria-Geral Do Estado (CAGE), Órgão central do sistema de controle interno do Estado do Rio Grande do Sul, referente a 2014. Destina-se a prestar informações relativas à atuação da CAGE, da forma mais transparente possível, a todos cidadãos do Estado do Rio Grande do Sul.

Com o intuito de contextualizar as informações acerca das atividades de controle interno ora trazidas a lume, o documento inicialmente apresenta dados históricos da criação e evolução da CAGE, sua missão e competências, nos termos da legislação pertinente, bem como as estratégias adotadas para a realização das atividades desenvolvidas e o cumprimento de seus objetivos. Também com este desiderato, ou seja, no sentido de informar sobre a organização e o funcionamento do Órgão, na continuidade são descritas suas estruturas organizacional e funcional, contendo dados sobre a posição institucional que ocupa dentro do Estado, organograma e quadro de pessoal próprio. Nessa linha, na abordagem de seus recursos humanos, além das informações acerca de sua estrutura funcional, deu-se ênfase ao aprimoramento do corpo técnico, destacando-se as iniciativas adotadas para melhorar a qualificação, o aperfeiçoamento e a capacitação do quadro de servidores.

A seguir, o documento traz uma síntese informativa sobre os resultados da execução orçamentária e financeira do Órgão, viabilizando a avaliação da relação custo/benefício do investimento governamental nos projetos e atividades de controle. Essa informação é indispensável ao controle social, levando em conta as ações desenvolvidas pela CAGE, não só em relação aos resultados por ela obtidos, mas também no cotejo com as ações de outros órgãos análogos. Na sequência são apresentados os procedimentos adotados para o cumprimento dos objetivos do Órgão em 2014, as atividades desenvolvidas e os fatos que interferiram, direta ou indiretamente, nesse processo.

Por fim, no capítulo denominado “Atuação e Gestão por Resultados”, são abordadas, de modo detalhado, as principais ações desenvolvidas pela CAGE em 2014. Constituindo a parte principal e a mais extensa do Relatório de Atividades, nela são informadas as metas estipuladas no planejamento estratégico e os resultados alcançados.

## **II – HISTÓRICO**

Em 28 de dezembro de 1948, por meio da Lei nº 521, foi criada a Contadoria-Geral do Estado, órgão diretamente subordinado ao Secretário da Fazenda, tendo por finalidades, dentre outras, executar e superintender a contabilidade do Estado, levantar os balanços gerais, evidenciar a responsabilidade de todos quantos hajam recebido, administrado, despendido ou guardado bens do Estado, preparar e organizar tomadas de contas e cooperar com a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas. Além das atividades próprias da contabilidade, a Contadoria-Geral do Estado já exercia funções que podem ser consideradas como típicas de um órgão de controle interno, a exemplo do disposto no artigo 8º da referida Lei:

Art. 8º Para o exato cumprimento das obrigações que lhes cabem, quanto à fiscalização, concomitante e posterior da escrita, a Contadoria-Geral do Estado e as Contadorias- Seccionais não visarão nem escriturarão nenhum documento de despesa que não satisfaça às exigências legais e regulamentares, levando a débito dos responsáveis respectivos (ordenadores ou pagadores) as despesas feitas à vista de documento transgressor dessas exigências, e, bem assim, terão autoridade para contrastar a escrita de qualquer almoxarifado ou depósito, onde se encontrem bens do Estado ou sob a responsabilidade deste, e todas operações a cargo das tesourarias, especialmente no tocante às operações de crédito, diversos responsáveis, banqueiros e correspondentes, podendo examinar, independentemente de requisição, todos os documentos, cadernetas de Bancos e livros de escrituração.

Quando foi sancionada a Lei nº 521/1948 o “controle interno” era uma expressão pouco difundida em âmbito geral e praticamente desconhecida no setor público. No entanto, o texto acima transcrito deixa evidenciada a inter-relação existente entre a contabilidade e o controle interno: o registro contábil pressupõe a verificação da regularidade da despesa e a indicação dos responsáveis pelas irregularidades constatadas.

A estrutura básica estabelecida por aquela Lei – um órgão central com seccionais junto às secretarias estaduais (Administração Direta) – mantém-se até hoje, passando pelas adaptações oriundas da assunção de novas atribuições, de mudanças na legislação, do advento de novas tecnologias, bem como atendendo às exigências decorrentes da modernização administrativo-financeira do Estado e do instituto da transparência, consubstanciado hodiernamente na participação dos cidadãos no controle público.

Mediante a edição dos Decretos nº 17.685/1965 e nº 20.151/1970, foram criadas as Contadorias Seccionais junto aos Poderes Legislativo e Judiciário, respectivamente, de modo que o campo de atuação do órgão contábil criado pela Lei nº 521/1948 não ficou restrito apenas ao âmbito do Poder Executivo, passando a ser, na verdade, um “órgão de Estado”, não obstante a vinculação administrativa à Secretaria da Fazenda.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Conforme já referido, o sistema de controle interno do Rio Grande do Sul passou por diversas mudanças. Uma das mais significativas foi promovida pelo Decreto nº 20.193/1970, que criou o Sistema de Contabilidade e Auditoria do Rio Grande do Sul, tendo como órgão central a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (nova denominação da Contadoria-Geral do Estado). Foi institucionalizada, assim, a função de auditoria como integrante do sistema de controle interno do Estado.

É importante ressaltar que o modelo de organização da CAGE, com atuação junto aos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), mostrou-se tão adequado que os constituintes gaúchos trataram de institucionalizá-lo na Constituição Estadual vigente, conforme se vê no artigo 76, *in verbis*:

Art. 76 O sistema de controle interno previsto no art. 74 da Constituição Federal terá, no Estado, organização una e integrada, compondo órgão de contabilidade e auditoria-geral do Estado, com delegações junto às unidades administrativas dos três Poderes, tendo sua competência e quadro de pessoal definidos em lei.

Por último, há que se mencionar a Delegação da CAGE junto ao IPERGS, criada pela Lei nº 12.395/2005. Essa delegação constitui um modelo inovador de atuação do controle interno, consistindo numa auditoria permanente da CAGE atuando dentro da autarquia. Todos os processos e assuntos relevantes, relacionados com a gestão do RPPS e do plano de saúde dos servidores estaduais, são auditados pela Delegação da CAGE.

Como órgão central do sistema de controle interno do Estado do Rio Grande do Sul, a CAGE tem como missão **zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos** e para cumprir a sua missão exerce o controle prévio, concomitante e posterior das transações que envolvem o recebimento, guarda, aplicação e prestação de contas dos recursos públicos.

O controle prévio é exercido preponderantemente no âmbito das 17 Seccionais da CAGE que atuam junto aos órgãos da Administração Direta, mediante o exame prévio dos processos de despesa e orientação aos gestores no sentido de corrigir inconformidades, buscando uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos. As Seccionais da CAGE estão vinculadas à Divisão de Controle da Administração Direta (DCD).

Por sua vez, os controles concomitante e posterior são efetuados pelas sete Setoriais da CAGE, vinculadas à Divisão de Controle da Administração Indireta (DCI), com atuação junto às autarquias, fundações e empresas estatais. É importante deixar claro que a preponderância de um tipo de controle em uma Divisão não exclui os outros tipos. Assim é que as Seccionais efetuam também o controle concomitante e a posteriori por meio de auditorias de acompanhamento e fiscalizações in loco, ao passo que a Delegação da CAGE no IPERGS desenvolve ação preventiva.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Atualmente, além dos dispositivos constitucionais e legais de caráter geral (Lei Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 4.320), a legislação vigente que dispõe sobre a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado pode ser assim sintetizada:

- ✓ Lei Complementar nº 13.451/2010: Lei Orgânica da CAGE e Regime Jurídico da carreira de Auditor do Estado, integrante do Quadro de Pessoal do Órgão;
- ✓ Decreto nº 50.063/2013: Sistemas de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, com ênfase na formalização dos trabalhos da CAGE (conceituação e destino dos documentos emitidos, tais como Relatórios, Pareceres, Informações, Demonstrações e Comunicados);
- ✓ Decreto nº 47.590/2010: Estrutura básica da Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
- ✓ Portaria CAGE nº 27/2011: Identificação das Seccionais e Setoriais da CAGE, conforme Decreto nº 47.845/2011.

### **III – COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

O sistema de controle interno do Estado do Rio Grande do Sul é executado pela Contadoria e Auditoria – Geral do Estado, que possui as suas competências previstas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 13.451/2010 (Lei Orgânica da CAGE), a seguir transcritos:

Art. 1.º A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, órgão de execução subordinado à Secretaria da Fazenda, instituição de caráter permanente vinculada ao interesse público como atividade essencial ao funcionamento do Estado, organizada sob a forma de sistema, obedecerá ao regime jurídico especial estabelecido por esta Lei Complementar.

Parágrafo único. A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE é o órgão central do sistema de controle interno do Estado, de que trata o art. 76 da Constituição Estadual, com funções institucionais junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 2.º São funções institucionais da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado:

I – exercer, a título de controle interno, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta e de quaisquer entidades que tenham recebido auxílios, contribuições ou subvenções do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios constitucionais;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV – controlar e acompanhar a execução orçamentária;

V – apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional;

VI – cientificar o Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades de que tome conhecimento;

VII – apoiar e estimular o exercício do controle social;

VIII – efetuar os procedimentos relativos a relevação contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito dos três Poderes do Estado, do Ministério Público e dos fundos especiais, bem como orientar e assessorar as entidades da Administração Indireta na organização de seus sistemas contábeis e de controle interno;

IX – realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta, nas autarquias, nas fundações de direito público e de direito

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

privado, nas sociedades de economia mista e nas suas subsidiárias, bem como nas entidades de direito privado que apliquem recursos públicos, emitindo os respectivos relatórios e pareceres;

X – realizar o levantamento do Balanço Geral do Estado e do Balanço Consolidado do Setor Público Estadual, assim como analisar, interpretar e avaliar os elementos integrantes destes e dos balanços das entidades públicas estaduais;

XI – elaborar, supervisionar e revisar os demonstrativos do Estado, exigidos legalmente, assim como pelos outros órgãos de controle externo da Administração Pública;

XII – exercer o controle sobre todos os atos daqueles que, a qualquer modo, arrecadem rendas, efetuem despesas ou administrem bens do Estado;

XIII – elaborar a prestação de contas anual do Governador do Estado;

XIV – examinar e emitir parecer sobre processos de prestação e tomadas de contas de qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações pecuniárias;

XV – encaminhar ao Ministério Público os documentos necessários ao oferecimento de denúncia de crimes praticados, por agentes públicos ou particulares, em licitações, contratos administrativos ou por atos praticados contra o erário;

XVI - examinar licitações, contratos, ajustes, convênios ou outros instrumentos que, direta ou indiretamente, possam originar despesas públicas;

XVII – efetuar a verificação prévia, concomitante e subsequente da legalidade dos atos da execução orçamentária e extraorçamentária, em consonância com o disposto no art. 8.º da Lei n.º 521/48;

XVIII – efetuar o gerenciamento do CADIN/RS – Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas que tenham pendências com o Estado e a administração do CFIL/RS – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e contratar com a administração pública estadual, bem como outros de abrangência estadual;

XIX – exercer o controle das participações societárias;

XX – manifestar previamente sobre a criação ou organização de sistemas de controle interno, no âmbito da Administração Pública Estadual;

XXI – efetuar o controle das receitas públicas, inclusive os ingressos, desonerações e renúncias fiscais;

XXII – realizar perícias na área de sua competência;

XXIII – emitir pareceres e prestar informações sobre matéria pertinente ao controle interno;

XXIV – normatizar as realizações de inventários na Administração Pública Estadual;

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

XXV – avaliar e acompanhar os custos dos serviços públicos;

XXVI – disciplinar, acompanhar e controlar as contratações de consultorias e de auditorias independentes;

XXVII – normatizar e padronizar, e ou determinar a revisão dos procedimentos relativos à contabilidade, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, na área de sua competência;

XXVIII – gerenciar sistemas de informações de uso do controle interno;

XXIX – gerir, administrar, planejar, normatizar e operar os sistemas e a tecnologia de informação, na área de sua competência;

XXX – prestar assessoria aos municípios em assuntos atinentes ao controle interno;

XXXI – promover acordos de cooperação técnica no âmbito do controle interno;

XXXII – promover ações com vista a assegurar a transparência das contas públicas, estimulando a participação da sociedade no exercício do controle social;

XXXIII – avaliar as estruturas de controle, bem com os sistemas de informações utilizados pela Administração Pública Estadual, quanto a integridade e segurança destes, recomendando os ajustes necessários;

XXXIV – participar de órgãos colegiados de controle interno e de contabilidade de abrangência regional, nacional ou internacional;

XXXV – exercer outras atribuições ou encargos que lhe sejam correlatos.

Parágrafo único. Além das funções institucionais referidas neste artigo, compete à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado:

I – elaborar sugestão de proposta orçamentária do órgão a ser encaminhada ao Secretário de Estado da Fazenda;

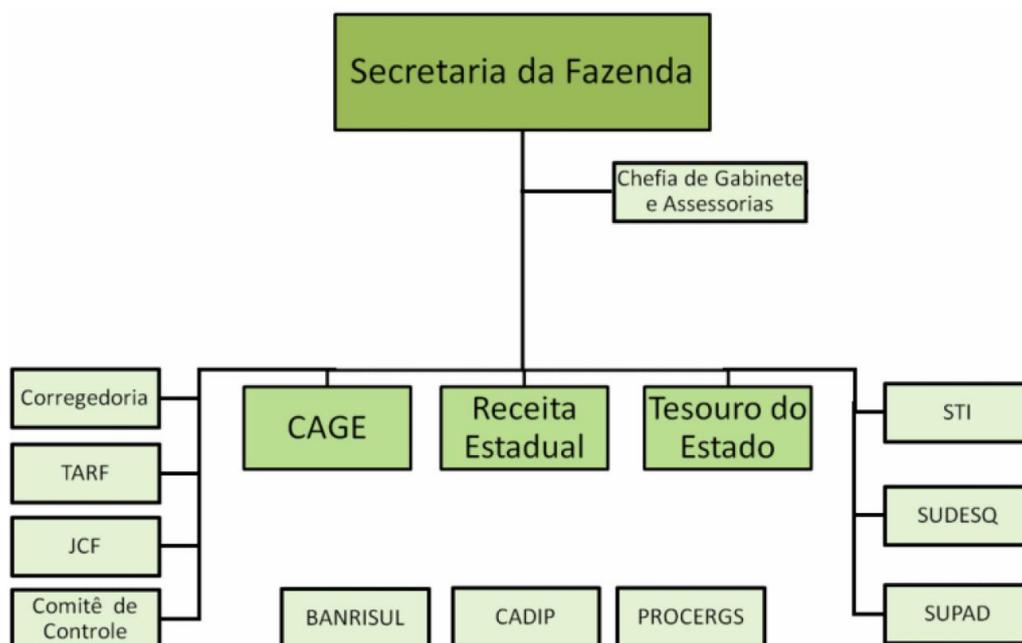
II – gerenciar as despesas da sua unidade orçamentária;

III – submeter ao Secretário de Estado da Fazenda a política de seleção e capacitação de recursos humanos.

## IV – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### IV.I - Posição Institucional no Estado

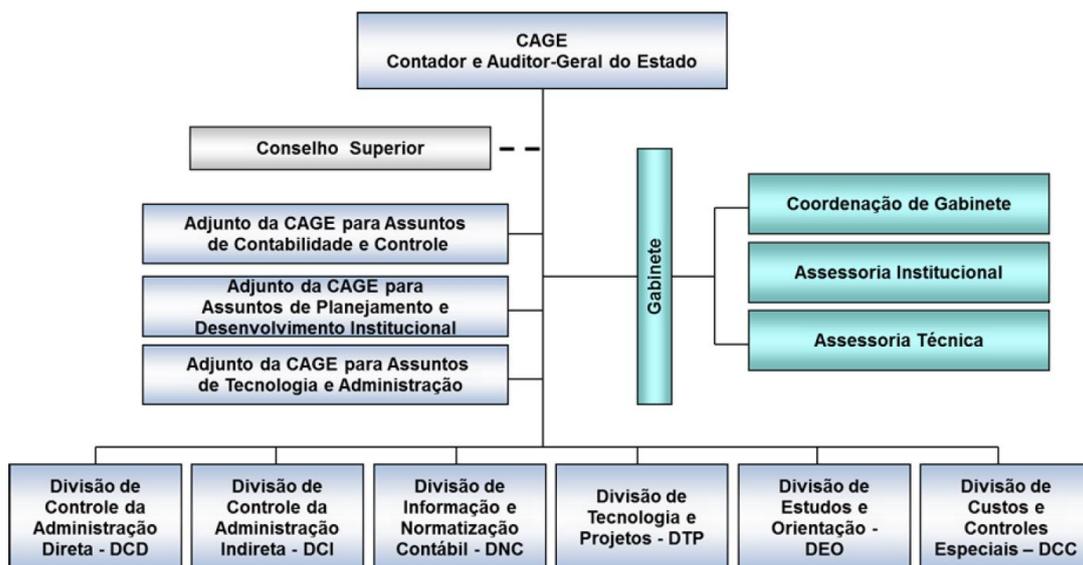
A CAGE integra a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme a Lei Complementar nº 13.451/2010, na condição de instituição de caráter permanente vinculada ao interesse público como atividade essencial ao funcionamento do Estado, com funções institucionais junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado.



### IV.II - Estrutura Interna

A CAGE, dirigida pelo Contador e Auditor-Geral do Estado, com prerrogativas de subsecretário e auxiliado, na direção, pelos Adjuntos da CAGE para Assuntos de Contabilidade e Controle, de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e de Tecnologia e Administração, tem sua estrutura básica institucionalizada no Gabinete do Contador e Auditor-Geral do Estado, compreendendo a Coordenação de Gabinete, a Assessoria Técnica e a Assessoria Institucional; no Conselho Superior; e nos Órgãos de Execução Indireta, abrangendo as Divisões. A estrutura básica da CAGE está definida no artigo 13 do Decreto nº 47.590/ 2010, conforme demonstrado no organograma abaixo:

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Na DCD estão vinculadas 17 Seccionais da CAGE e, na DCI, 7 Auditorias Setoriais e 1 Delegação. As áreas de atuação das Seccionais e Setoriais estão definidas na Portaria CAGE nº 27/ 2011.

## V – RECURSOS HUMANOS

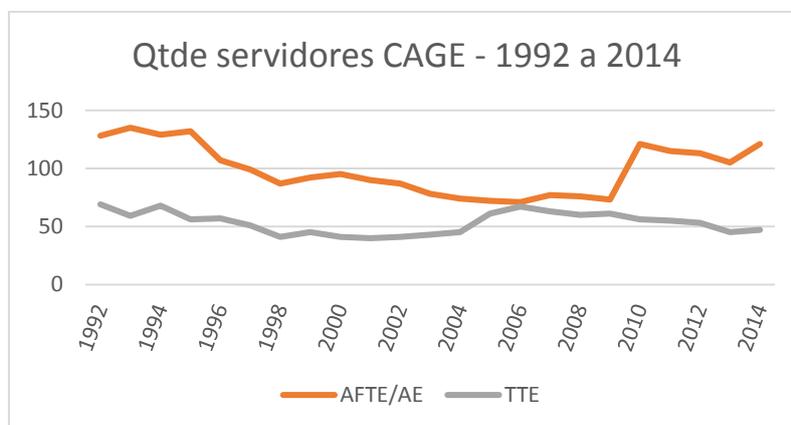
### V.I - Estrutura Funcional

O quadro de pessoal da CAGE foi constituído, originalmente, pelo cargo de Contador Fazendário, mediante a edição da Lei nº 5.208, de 31 de dezembro de 1965, e o seu Estatuto foi instituído pela Lei nº 8.117, de 30 de dezembro de 1985. Com a reorganização dos quadros fazendários, procedida pela Lei nº 8.533, de 21 de janeiro de 1988, foram extintos os cargos de Contador Fazendário, Exator e Técnico de Economia e Finanças, e criado o cargo de Auditor de Finanças Públicas, que absorveu as atribuições dos três cargos extintos, atuando nas áreas do Controle e da Administração Financeira.

A Lei Complementar nº 10.933, de 15 de janeiro de 1997, extinguiu os cargos de Auditor de Finanças Públicas e de Fiscal dos Tributos Estaduais e criou a carreira de Agente Fiscal do Tesouro do Estado (AFTE), com exercício em todas as áreas fazendárias.

Nesta década, com a edição da Lei Complementar nº 13.451/2010, houve a transformação do cargo de AFTE em três outros, entre os quais o de Auditor do Estado (AE) de que trata o artigo 76 da Constituição Estadual com atribuições específicas e exercício na área de Controle Interno.

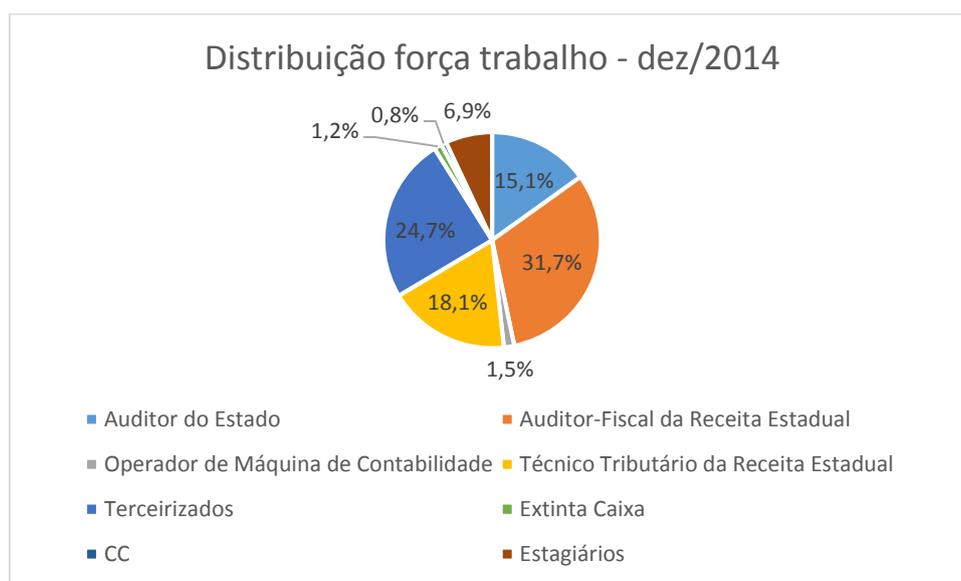
Apesar do ingresso de servidores em virtude de concursos realizados nos últimos anos, o número ainda é menor do que o quantitativo do início dos anos 90. Tal situação é passível de constatação no gráfico a seguir:



A história nos mostra que a CAGE vinha sofrendo significativas e sistemáticas reduções nos seus quadros da década de 90 até 2009. Em 2013 foi autorizada a realização de concurso público para Auditor do Estado, a fim de preencher 30 cargos da classe inicial (letra A). Em 12 de setembro de 2013 foi publicada a Portaria nº 69/2013 designando a Comissão de Ingresso e, em 19 de novembro de 2013, foi lançado o Edital do Concurso Público nº 01/2013, para provimento de cargos de Auditor do Estado, cuja nomeação e posse ocorreram em julho/agosto de 2014. No dia 30 de dezembro foram nomeados mais 15 Auditores do Estado.

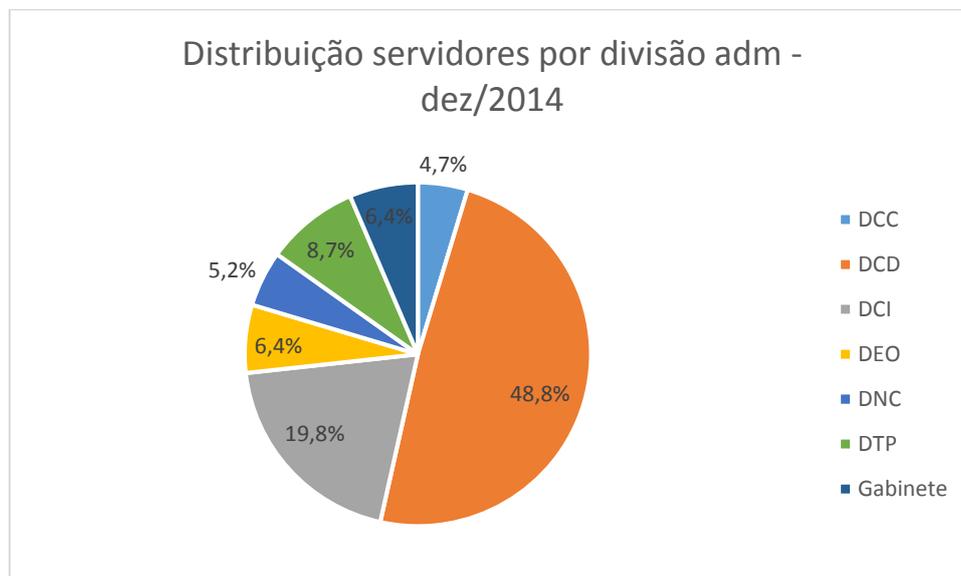
Apesar das nomeações recentes, a composição do quadro de nível superior ainda é aquém do necessário. O artigo 159, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 13.451/ 2010, permite aos servidores que permaneceram no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual<sup>1</sup> exercer suas atividades na CAGE. Entretanto, no exercício de 2013, em função do chamamento de uma nova turma de AFREs referente ao concurso de 2009, houve a remoção de 26 AFREs para a Receita Estadual. Isso causou prejuízo na medida em que, além de se fazer necessário capacitar os novos servidores, houve a perda de pessoas experientes nas funções que desempenhavam.

A CAGE possuía no final de 2014 uma força de trabalho de 259 pessoas, entre servidores, cargos em comissão, estagiários e mão-de-obra terceirizada, divididos da seguinte forma:



<sup>1</sup> O cargo de Agente-Fiscal do Tesouro do Estado (AFTE) passou a ser denominado Auditor-Fiscal da Receita Estadual (AFRE) em janeiro/2014 através da Lei Complementar nº 14.470.

Relativamente à distribuição dos servidores na estrutura administrativa da CAGE, no final de 2014 o cenário era o seguinte:



Comparando o quantitativo de cargos previsto no artigo 11 da Lei Complementar nº 13.451/2010 com a força de trabalho efetiva, conclui-se que a CAGE apresentava no final de 2014 um total de 121 AE/AFRE, representando 71,2% das 170 vagas previstas na Lei. Das 121 vagas preenchidas, 8 estavam cedidas no final de 2014. No caso dos TTRE, dos 47 servidores 5 estavam cedidos na mesma data.

## V.II - Aprimoramento do Corpo Técnico

A CAGE possui um quadro técnico formado por servidores concursados, que passam constantemente por diversos tipos de aprimoramento, tendo como destaque os cursos de pós-graduação e os cursos técnicos de curta duração, bem como a participação em congressos e seminários. Como órgão de controle interno, as atividades desenvolvidas pela CAGE exigem um conhecimento técnico bastante aprofundado nas diversas áreas de sua atuação, dentre elas contabilidade, auditoria, legislação, transparência, licitações, pessoal, informática, prevenção e combate à corrupção e controle social. Dessa forma, torna-se imprescindível a atualização constante dos servidores, na medida em que se deve conhecer não apenas a estrutura de funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, como também as inter-relações com o setor privado. Não obstante, a CAGE ainda atua como um importante órgão de normatização e orientação aos gestores públicos.

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

Para que a capacitação ocorra de forma sistemática e os cursos sejam corretamente selecionados e destinados àqueles servidores envolvidos com os temas pertinentes às áreas de atuação da CAGE, está se utiliza, dentre outras, de uma ferramenta de planejamento, denominada SISPLAN, também adotada por toda a Secretaria da Fazenda, a fim de cadastrar e acompanhar mensalmente as metas definidas no Planejamento Estratégico.

No Sistema de Planejamento (SISPLAN), o objetivo estratégico “Promover a capacitação continuada dos servidores” abrangeu a meta “Dar continuidade à qualificação do quadro de servidores da CAGE, durante o ano de 2014”. As etapas relacionadas a essa meta foram as seguintes:

- a) Programa de formação em controle interno;
- b) Preparar e realizar o curso de formação dos novos colaboradores da CAGE;
- c) Executar o Plano de Participação em Congressos e Visitas Técnicas;
- d) Executar o Plano de Capacitação Gerencial da CAGE;
- e) Projeto: Somando Experiência;
- f) Executar o Plano de Capacitação Técnica com servidores da CAGE.

Em 2014, considerando as carreiras de AE, AFRE e TTE, 70% realizaram o montante de, no mínimo, 6 horas em treinamento. Foi um ano de incremento em ações de capacitação para a CAGE, visto que em 2013 o indicador de capacitação teve resultado de 54%.

De maneira geral, os servidores da CAGE participaram de 94 eventos de capacitação, entre eles cursos de pós-graduação, cursos técnicos, gerenciais, congressos e seminários. No total, foram contratadas 15.865 horas de capacitação. Além disso, destacamos outras ações e atividades que contribuíram para o aperfeiçoamento de seu quadro de pessoal, como elencamos a seguir:

- ✓ Programa Minerva: trata-se de um programa internacional de ensino destinado a profissionais que atuam no setor público, cujo objetivo é contribuir para elevar o grau de eficiência da administração pública brasileira. O curso “Theory and Operation of a Modern National Economy” é ministrado na George Washington University, localizada em Washington/EUA, durante um período de quatro meses. Além de aulas presenciais em cinco blocos de conhecimento (Princípios

de Microeconomia e Macroeconomia, Teoria do Comércio Exterior, Integração do Comércio no Hemisfério, Função do Sistema Financeiro e Função do Governo), o programa inclui conferências, palestras, painéis, visitas a instituições governamentais e privadas, e cursos universitários. Ao final, cada participante escreve um trabalho de conclusão sobre um assunto de sua escolha.

- ✓ Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci): nos dias 20 e 21 de agosto de 2014 ocorreu no Rio de Janeiro o X Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). O evento enfocou o controle interno da administração pública e estratégias. Na ocasião, a CAGE coordenou a mesa da conferência Governança Pública: Indicadores e Controle.
- ✓ Realização de Curso sobre Custos: realizado nos dias 12, 14 e 15 de maio, teve como objetivo capacitar o gestor para a apresentação de relatório anual indicando medidas para redução de custos ou aumento de produtividade para compor a prestação de contas anual do gestor.
- ✓ Programa de Formação de novos Servidores: destinado a integrar e capacitar os novos servidores que foram empossados no ano de 2014, possibilitando aos mesmos uma visão abrangente sobre a CAGE e desenvolvendo conhecimentos para o desenvolvimento de suas competências.
- ✓ 7º Seminário de Orientação ao Gestor Público: com a presença de mais de 300 pessoas, o evento foi dividido em três blocos: o primeiro abordou a utilização do sistema de informação CUSTOS/RS; o segundo tratou do sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) orientando para o correto e eficiente uso desta ferramenta; o terceiro falou sobre os cuidados que se deve ter no ano eleitoral, enfatizando o que pode ou não ocorrer.
- ✓ Fórum sobre contratação e gestão pública em Brasília: palestrantes renomados na área do Direito Administrativo apresentaram temas atuais ligados à contratação e gestão pública, visando à análise de questões essenciais para uma atuação segura e eficiente dos agentes públicos e dos profissionais que possuem ligações com a administração pública.
- ✓ 17º Encontro de Capacitação e Transmissão do Conhecimento: o evento objetivou atualizar os servidores a respeito da Auditoria Governamental.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

- ✓ Treinamento sobre Sistema de Prestação de Contas da Alimentação Escolar: treinamento sobre o sistema que permitirá que as próprias Escolas realizem a inclusão no sistema de suas prestações de contas. O referido sistema foi colocado em produção após adequação para integração e envio de dados conforme os requisitos exigidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para a Prestação de Contas de recursos distribuídos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## VI – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As fontes de recursos que compõem o orçamento da CAGE foram definidas na Lei nº 14.375/2013, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA), na qual foram estimadas as receitas e fixadas as despesas do Estado para o exercício financeiro de 2014. A LOA para o exercício de 2014 pode ser acessada através do site da Secretaria de Planejamento do Estado (<http://www.seplag.rs.gov.br/inicial>).

A seguir, a composição inicial dos valores extraídos da LOA:

- ✓ Unidade Orçamentária 14.02 – Atividade 2196 (GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO) – R\$ 1.100.000,00;
- ✓ Unidade Orçamentária 14.90 – Projeto 1917 (GESTÃO DO FUNSEFAZ – CAGE – R\$ 6.000.000,00;
- ✓ Unidade Orçamentária 14.02 – Projeto 5853 (DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL – CUSTOS RS) – R\$ 300.000,00;

Cumprir observar que este orçamento, no que compete aos recursos fixados para a CAGE, sofreu alteração no transcorrer do exercício de 2014. Houve remanejamento de recursos entre as rubricas atinentes à Secretaria da Fazenda, o que foi devidamente justificado. Assim, ocorreu redução na dotação do Projeto 1917 – GESTÃO FUNSEFAZ – CAGE para o valor de R\$ 5.600.000,00.

Do ponto de vista de execução, é interessante avaliar como se deu em cada uma das rubricas. Não se faz necessário analisar minuciosamente o projeto 5853, pois o recurso disponível foi destinado para o desenvolvimento e manutenção do sistema CUSTOS RS junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS).

O Projeto 1917 – GESTÃO DO FUNSEFAZ – CAGE foi executado conforme tabela abaixo:

	\$ dotação	\$ empenhado	\$ liquidado	\$ pago
<b>1917 - GESTAO DO FUNSEFAZ - CAGE</b>	5.600.000,00	5.074.294,97	4.359.007,91	4.319.636,61
3704 - SERV TECNICOS		233.858,04	200.296,12	162.285,83
3907 - ORGANIZACAO FEIRAS AMOSTR		6.972,00	6.972,00	6.707,40

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3910 - CONCURSOS PUBLICOS		116.958,10	116.958,10	116.958,10
3924 - PROC DE DADOS		4.675.516,78	4.024.656,84	4.023.560,43
3931 - CONSERVACAO DE BENS MOVEI		2.000,00	2.000,00	2.000,00
4714 - JRS ATUALIZ S/RETENCOES		352,25	352,25	352,25
5212 - MAQUINAS, MOTORES E/OU AP		5.000,00	5.000,00	5.000,00
5213 - MATERIAL BIBLIOGR. COLEC		1.341,60	1.341,60	1.341,60
5222 - SOM E/OU IMAGEM		1.431,00	1.431,00	1.431,00
5232 - AQUIS DESENV SOFTWARE		30.865,20	-	-

Cumpra observar que a rubrica 3924 – PROCESSAMENTO DE DADOS equivale a 92,32% do total do valor liquidado. Nessa rubrica estão concentrados os valores alocados para manutenção e desenvolvimento dos sistemas relacionados a controle e gestão pública, principalmente o sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) que abarca vários módulos administrados pela CAGE e mantidos pela PROCERGS.

Para efeito de entendimento, despesas com inscrição para participação em congressos, workshops, seminários e treinamentos são executadas através da Unidade Orçamentária 14.01 – Atividade 2196 (GESTÃO DA CAGE). Portanto, trata-se de uma política definida pelo Gabinete do Secretário da Fazenda, cujo propósito é facilitar a gestão dos recursos.

A atividade 2196 – GESTÃO DA CAGE teve a sua execução da seguinte forma:

2196 - GESTAO DA CAGE	\$ dotação	\$ empenhado	\$ liquidado	\$ pago
		1.100.000,00	737.045,18	737.045,18
1402 - DIARIAS DE VIAGEM		19.035,13	19.035,13	18.973,63
1407 - DIARIAS DE VIAGEM FORA ES		50.043,92	50.043,92	50.043,92
3013 - MANUTENC, IDENTIFICAC, UT		263,06	263,06	263,06
3029 - DIVULG PROMOC OU INSTITUC		775	775	775
3032 - CONSERVACAO DE BENS IMOVE		814	814	814
3302 - TRANSPORTE DE PESSOAL		6.439,91	6.439,91	6.439,91
3304 - TRANSP PESSOAL VIA AEREA		48.597,81	48.597,81	48.377,37
3611 - HONORARIOS		3.998,40	3.998,40	3.998,40
3903 - ASSINATURA DE PERIODICOS		31.532,70	31.532,70	28.655,60

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3916 - DESPESAS PEQUENAS DE PRON		11.095,37	11.095,37	11.095,37
3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVE		7.830,00	7.830,00	7.438,50
3933 - DIVULGACAO OBRIGATORIA		14.579,27	14.579,27	12.058,90
3934 - SERVICOS GRAFICOS		1.447,00	1.447,00	1.447,00
3979 - TELEF FIXA		19.837,14	19.837,14	18.016,77
3980 - TELEFONIA MOVEL		18.993,17	18.993,17	18.618,41
4701 - CONTRIB PREVID - SERV TER		799,68	799,68	799,68
9304 - RESSARC DESPES ALIMENTA		1.568,05	1.568,05	1.568,05
9308 - INDENIZACAO PELO USO DE V		499.395,57	499.395,57	497.144,37

Por fim, o Projeto 5853 – DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL – CUSTOS RS teve sua execução conforme tabela abaixo. Portanto, a totalidade das despesas realizadas foi na rubrica de Processamento de Dados.

<b>5853 - DES.IMP.SIST.CUS.ADM.EST.</b>	<b>\$ dotação</b>	<b>\$ empenhado</b>	<b>\$ liquidado</b>	<b>\$ pago</b>
	300.000,00	285.000,00	227.537,07	227.537,07
3924 - PROC DE DADOS	300.000,00	285.000,00	227.537,07	227.537,07

## **VII – DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

A missão institucional da CAGE é “Zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos”. Anualmente são estabelecidas metas e ações que contribuem para o seu alcance. As ações estabelecidas para cumprimento das metas podem ser tanto projetos quanto rotinas.

Em 2014, os principais focos de atuação e iniciativas desenvolvidas pela CAGE para o cumprimento de sua missão foram os seguintes:

- ✓ Foco no controle preventivo e em ações de orientação ao gestor público: com o intuito de tornar mais eficaz a atuação do controle interno, foi priorizada a atuação preventiva do auditor, sempre que possível. Além disso, iniciativas de orientação aos órgãos e entidades foram desenvolvidas, entre elas: a) Duas edições do “Seminário de Orientação ao Gestor Público”; b) Publicação do Guia de Orientação ao Gestor Público – Eleições (Edição 2014); e c) elaboração da Newsletter DEO/CAGE (boletim diário de informações com novidades em termos normativos e legais);
- ✓ Ampliação da Transparência: foi iniciado o projeto de reformulação do Portal da Transparência, para torná-lo mais atrativo ao público-alvo e adequado às normas vigentes. Uma das relevantes ações desenvolvidas foi a publicação dos Relatórios de Auditoria da CAGE, publicados em seu inteiro teor em dezembro/2014, nos termos da Portaria CAGE 24/2013;
- ✓ Investimento em Inteligência: foi dada continuidade à implantação da Unidade de Inteligência, que tem como objetivo desenvolver ações de controle através do uso de tecnologia de análise preditiva, data mining e estatística, prestando suporte às áreas que realizam auditorias;
- ✓ Implantação do Software de Gestão de Auditorias (Audit Automation Facilities), que viabiliza uma maior e melhor interação com os gestores e entre os auditores, maior agilidade processual, entre outras vantagens em relação ao sistema atualmente em uso;

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

- ✓ Implantação do Sistema de Administração de Materiais (SAM), que destina-se ao gerenciamento dos diversos almoxarifados do Estado, atualmente implantado em 115 almoxarifados de 52 órgãos e entidades do Estado;
- ✓ Implantação do Sistema de Integração Estado Fornecedor – IEF, que se destina ao gerenciamento das compras e contratos de grandes fornecedores, contemplando atualmente 257 contratos implantados;
- ✓ Continuidade na implantação do Sistema de Informações de Custos do Estado – CUSTOS/RS, que objetiva estimular o uso das informações de custos para fins gerenciais, possibilitando a evidenciação de medidas de economias de custos e de aumento de produtividade. Já foi implantado em 25 órgãos da Administração direta e indireta, com o detalhamento dos custos de 4.300 unidades operacionais, tais como escolas, unidades prisionais, centros de atendimento socioeducativos, abrigos residenciais, etc.

As principais metas para 2014 foram:

- ✓ Identificar e quantificar a economia gerada (padronizar e normatizar);
- ✓ Setenta e uma fiscalizações em programas de governo;
- ✓ Elaboração e Entrega ao TCE das tomadas de contas dos 41 Gestores da Administração Direta até 13/06/2014, 15 dias antes do prazo;
- ✓ Efetuar o exame e as baixas de responsabilidade das prestações de contas, exceto Gestão Democrática do Ensino (GDE) com meta ideal de 90% e meta mínima de 80%;
- ✓ Realizar 45 auditorias de exercício na Administração Indireta, inclusive o IPERGS;
- ✓ Realizar seis auditorias de acompanhamento, incluindo Estatais, Programas de Governo e Auditoria de TI;
- ✓ Elaborar e apresentar o boletim financeiro dos indicadores fiscais contidos no Balanço-Geral;
- ✓ Produzir e divulgar as informações técnicas indispensáveis ao julgamento das contas estaduais até 31/12/2014;

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

- ✓ Implantar o sistema de custos do RS em mais 10 órgãos da Administração Pública Estadual;
- ✓ Intensificar as ações de orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ✓ Aprimorar a normatização aplicável ao Controle Interno da Administração Pública Estadual;
- ✓ Dar continuidade ao processo de qualificação do quadro de servidores (meta mínima em horas e abrangência).

## **VIII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atividades desenvolvidas pela CAGE em 2014, de modo geral, revestiram-se de pleno sucesso, superando as adversidades e limitações de recursos – principalmente humanos – e, por outro lado, observando as diretrizes da gestão, especialmente as que dizem respeito à transparência, à orientação e ao controle prévio. As atividades de contabilidade e auditoria tiveram suas metas plenamente atingidas, conforme segue.

### **A) DAS AUDITORIAS**

#### **A.1) Auditoria na Administração Direta**

##### **A.1.1) Entrega das Tomadas de Contas de Gestão**

No dia 13 de junho de 2014, a Divisão de Controle da Administração Direta (DCD) entregou ao Tribunal de Contas do Estado os 45 Relatórios e Pareceres de Tomadas de Contas dos Administradores, relativos ao Exercício de 2013, abrangendo todos os Órgãos dos Poderes Executivo (Secretarias de Estado e Fundos Especiais), Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas. O Orçamento controlado pela Divisão em 2013 atingiu R\$ 33,3 bilhões. Além da Missão Constitucional, a DCD cumpriu a meta do Prêmio Produtividade e Eficiência, disponibilizando os Relatórios ao TCE quinze (15) dias antes do prazo legal, agilizando e qualificando nossos serviços prestados.

##### **A.1.2) Acompanhamento da Execução de Programas de Governo na Administração Direta**

Foram realizados 95 trabalhos de fiscalização externa, nos respectivos locais, ultrapassando o planejado para 2014 (71 fiscalizações). O valor total fiscalizado foi de aproximadamente R\$ 348 milhões.

#### **Quantidade de fiscalizações por órgão e valor total fiscalizado**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

<b>Órgãos</b>	<b>Nr Fiscalizações</b>	<b>Valor Total Fiscalizado</b>
ALERGS	1	R\$ 804.538,88
CELIC	11	R\$ 1.680.541,83
IGP	2	*
PC	1	*
PGE	1	R\$ 746.629,78
PGJ	2	R\$ 2.976.325,79
SARH	5	R\$ 9.078.306,53
SDR	2	R\$ 647.411,15
SE	24	R\$ 20.803.806,23
SEAPA	7	R\$ 9.174.457,24
SEL	2	R\$ 573.006,07
SEMA	2	R\$ 20.933.120,60
SEPLAG	1	R\$ 198.000,00
SES	11	R\$ 90.749.625,85
SESAMPE	1	R\$ 42.042,00
SETUR	2	R\$ 49.161,14
SOP	2	R\$ 899.165,93
SSP	2	*
SUSEPE	14	R\$ 186.910.856,08
TJ	1	R\$ 1.012.687,82
SECOM	1	R\$ 628.451,25
<b>Total Geral</b>	<b>95</b>	<b>R\$ 347.908.134,17</b>

\*Não possuem valor relacionado à fiscalização por tratar-se de programa de visitas de inspeção elaborado pelo Coordenador da Seccional XVII junto à SSP para conhecer a rotina operacional dos presídios e delegacias penitenciárias localizadas no interior do Estado.

A análise quantitativa da tabela acima destaca o número de fiscalizações realizadas pela CAGE na CELIC (11,5%), SUSEPE (14%) e nas Secretarias da Educação (25%) e Saúde (11,5%). Quanto ao aspecto financeiro, destaca-se que 80% (R\$ 277.660.481,93) do valor total fiscalizado ficou concentrado na Superintendência de Serviços Penitenciários e na Secretaria da Saúde.

A tabela a seguir demonstra a divisão dessas respectivas fiscalizações quanto ao tema do trabalho.

**Quantidade de fiscalizações por tema e valor total fiscalizado nos órgãos CELIC, SEDUC, SUSEPE e SES**

<b>Órgãos</b>	<b>Nr Fiscalizações</b>	<b>Valor Total Fiscalizado</b>
<b>CELIC</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 1.680.541,83</b>
Procedimentos Licitatórios	11	R\$ 1.680.541,83
<b>SE</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 20.803.806,23</b>
Aquisição material	6	R\$ 4.298.129,26
Obras/reforma	13	R\$ 13.193.925,29
Prestação de Serviços	4	R\$ 911.751,68
Procedimentos Licitatórios	1	R\$ 2.400.000,00
<b>SES</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 90.749.625,85</b>
Apuração de denúncia	1	
Aquisição material	2	R\$ 2.668.332,02
Obras/reforma	3	R\$ 48.602.014,20
Prestação de Serviços	5	R\$ 39.479.279,63
<b>SUSEPE</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 186.910.856,08</b>
Obras/reforma	6	R\$ 186.910.856,08
Procedimentos operacionais	8	
<b>Total Geral</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 300.144.829,99</b>

\*Não possuem valor relacionado à fiscalização por tratar-se de programa de visitas de inspeção elaborado pelo Coordenador da Seccional XVII junto à SSP para conhecer a rotina operacional dos presídios e delegacias penitenciárias localizadas no interior do Estado além de apuração de denúncia pela Seccional XI com impossibilidade de aferição do valor fiscalizado.

Analisando a tabela acima, constata-se o seguinte:

- ✓ As onze fiscalizações realizadas pela DCD na CELIC foram referentes ao tema Procedimentos Licitatórios, que é a atividade-fim desempenhada pela Seccional da CAGE XV junto à CELIC, qual seja, exame preventivo e tempestivo dos processos licitatórios do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ Na Secretaria da Educação, das vinte e quatro fiscalizações realizadas pela DCD, que atingiram o montante de R\$ 20,8 milhões, treze (54%) foram referentes ao tema obras/reformas em escolas da rede pública estadual que, somadas, atingiram o valor total fiscalizado de R\$ 13,2 milhões (63%). Nas fotos abaixo ilustramos o trabalho desenvolvido pelos auditores.

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*



(1) Verificação da Obra Emergencial na EEEF Rui Barbosa em Viamão; (2 e 3) Verificação da Obra Emergencial no Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos em Marcelino Ramos; (4, 5 e 6) Verificação da Obra Emergencial na EEEM Eliza Tramontina em Carlos Barbosa; (7) Verificação da Obra Emergencial na EEEB Luiza Formighieri em Paim Filho; (8 e 9) Verificação da Obra de Reforma da EEEM Delfina Dias Ferraz em Montenegro.

✓ Na Secretaria da Saúde, das onze fiscalizações realizadas pela DCD, que atingiram o montante de R\$ 90,7 milhões, oito (73%) foram referentes aos temas prestação de serviços de saúde e obras/reformas em hospitais que, somadas, atingiram o valor total fiscalizado de R\$ 88 milhões (97%). Abaixo as ilustrações.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



(1, 2 e 3) Fiscalização do Programa TelessaúdeRS, em Porto Alegre; (4 e 5) Fiscalização do evento “Dia Mundial de Combate às Hepatites Virais 2014”, em Porto Alegre; (6 e 7) Fiscalização do evento “Projeto Falando de AIDS/Sífilis”, em Sapucaia do Sul; (8 e 9) Fiscalização do evento “Dia da Mulher 08 de Março de 2014, em Porto Alegre; (10, 11 e 12) Fiscalização da obra de construção do Hospital Regional Centro de Santa Maria.

- ✓ Na Superintendência de Serviços Penitenciários, das quatorze (14) fiscalizações realizadas pela DCD, que atingiram o montante de R\$ 186,9 milhões, seis (43%) foram referentes ao tema obras/reformas de presídios e penitenciárias estaduais que, somadas, atingiram o valor total fiscalizado de R\$ 186,9 milhões (100%).



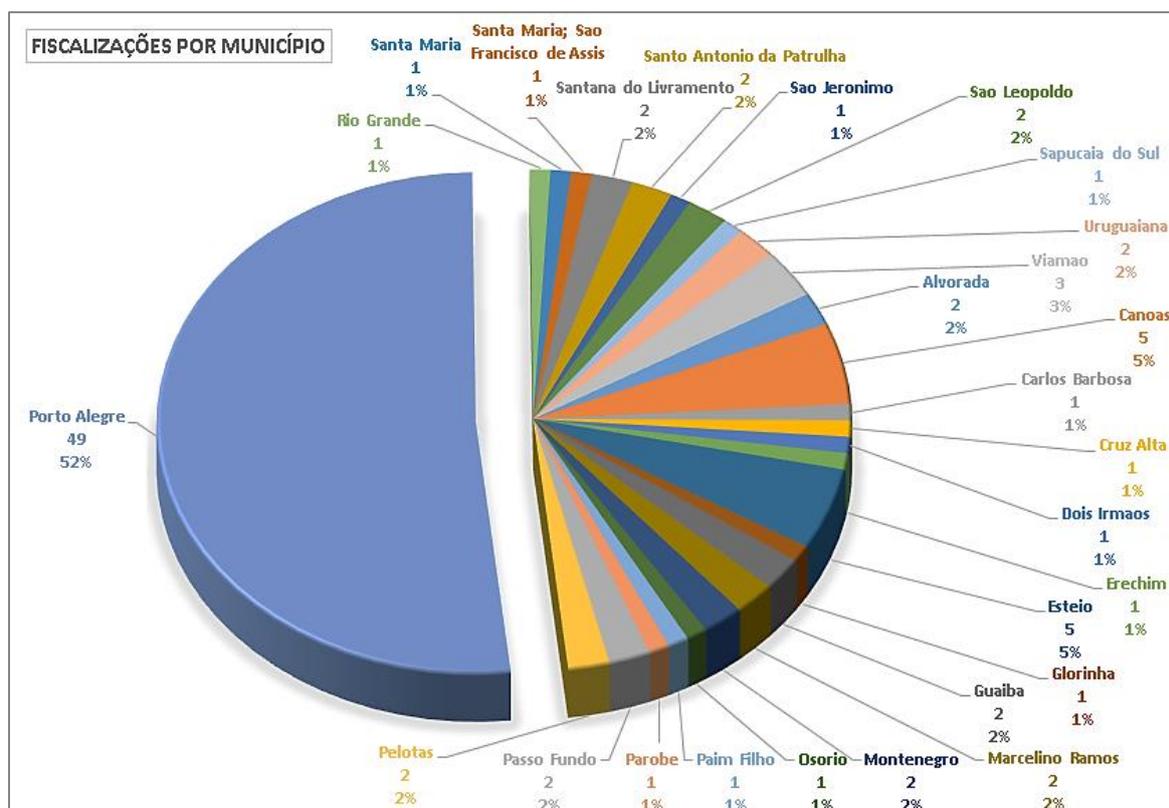
(1, 2, 3 e 4) Acompanhamento de Obras relativas ao Complexo Prisional de Canoas;  
(5, 6, 7 e 8) Acompanhamento de Obras relativas à Penitenciária Estadual de Guáíba;  
(9, 10, 11 e 12) Acesso rodoviário ao Complexo de Canoas, convênio com Prefeitura de Canoas.

Quanto ao aspecto geográfico das fiscalizações, em 2014, as equipes de auditores da CAGE que atuam na DCD estiveram presentes em 27 municípios do Estado com o objetivo de verificar, *in loco*, o correto emprego do recurso público e a respectiva entrega do bem ou serviço à sociedade.

#### Quantidade de fiscalizações e valor total fiscalizado por município

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Municípios	Nr Fiscalizações	Valor Total Fiscalizado
Alvorada	2	R\$ 975.374,60
Canoas	5	R\$ 149.929.588,10
Carlos Barbosa	1	R\$ 1.035.562,67
Cruz Alta	1	R\$ 2.400.000,00
Dois Irmaos	1	R\$ 628.387,01
Erechim	1	
Esteio	5	R\$ 9.571.908,49
Glorinha	1	R\$ 42.529,85
Guaiba	2	R\$ 38.420.000,00
Marcelino Ramos	2	R\$ 450.000,00
Montenegro	2	R\$ 1.286.629,56
Osorio	1	R\$ 1.911.945,44
Paim Filho	1	R\$ 197.497,66
Parobe	1	R\$ 177.000,00
Passo Fundo	2	
Pelotas	2	
Porto Alegre	49	R\$ 89.029.147,24
Rio Grande	1	
Santa Maria	1	R\$ 45.405.768,76
Santa Maria; Sao Francisco de Assis	1	R\$ 442.190,00
Santana do Livramento	2	
Santo Antonio da Patrulha	2	R\$ 3.247.104,71
Sao Jeronimo	1	R\$ 54.000,00
Sao Leopoldo	2	R\$ 112.407,26
Sapucaia do Sul	1	R\$ 77.684,00
Uruguaiana	2	
Viamao	3	R\$ 2.513.408,82
<b>Total Geral</b>	<b>95</b>	<b>R\$ 347.908.134,17</b>



Analisando a tabela e o gráfico acima, verifica-se que 52% das fiscalizações no período (49) foram realizadas no município de Porto Alegre. Explica-se este fato pela

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

realização do Estágio DCD para os novos Auditores do Estado no mês de setembro. A DCD optou por inserir no programa de treinamento dos novos colegas, empossados em 2014, a participação efetiva no maior número de processos de trabalho das Seccionais, desde o exame e seleção de processos físicos até a própria fiscalização de seus respectivos objetos, nas mais diversas fases de execução da despesa pública, seja no momento da liquidação ou mesmo da prestação de contas. Para possibilitar a participação de todos os novos colegas, as fiscalizações ficaram restritas aos processos mais relevantes e críticos que estavam em execução na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Percebe-se o alto valor relacionado à fiscalização realizada no município de Canoas (R\$ 149,9 milhões). Esse fato é decorrente da fiscalização efetuada pela equipe de auditores da CAGE na construção do Complexo Penitenciário de Canoas, uma das principais obras do atual governo do Estado, tanto pelo aspecto da materialidade, em decorrência do alto custo financeiro, quanto pelo aspecto estratégico, por pertencer a um dos projetos prioritários de governo.

**A.1.3) Execução de Auditorias de Acompanhamento na Administração Direta**

Foram concluídos 42 trabalhos no ano de 2014, conforme demonstrado abaixo.

Trabalhos de Auditoria concluídos em 2014					
Tipos de Trabalhos de Auditoria	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Geral
Comunicado de Auditoria	4	5	2	11	22
Comunicado Orientativo	1		4	4	9
Notificação		3			3
Relatório de Auditoria de Acompanhamento	2	2		1	5
Relatório de Auditoria Especial		2	1		3
<b>Total Geral</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>42</b>

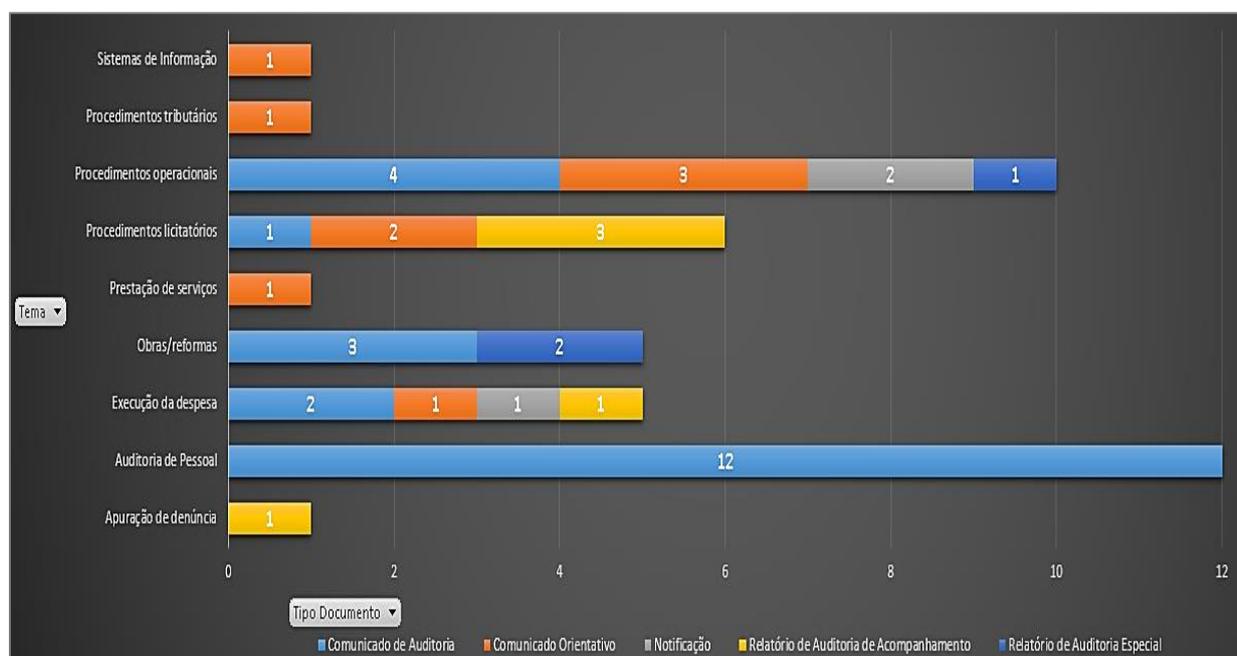
Percebe-se que o maior número de trabalhos de auditoria realizado, quanto ao tipo de documento emitido, foi o Comunicado de Auditoria. Importante destacar que quando o trabalho de auditoria se encerra no Comunicado significa que o gestor seguiu as recomendações da CAGE e sanou a irregularidade. Em 2014, vinte e dois Comunicados de Auditoria que apontavam irregularidades tiveram as situações solucionadas, representando 52% do total de trabalhos de auditoria no período. Esse fato é importante, pois demonstra que o gestor público vem implementando as

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

recomendações da CAGE de forma satisfatória sem a necessidade de se emitir Relatório de Auditoria de Acompanhamento. Tal documento somente será emitido quando não implementadas as recomendações pelo gestor ou quando a resposta do gestor às recomendações não tiver sido satisfatória, na visão da CAGE.

A tabela abaixo demonstra os tipos de documentos de auditoria emitidos no período de acordo com os temas vinculados aos respectivos objetos de auditoria.

Temas	Tipos de Trabalho					Total Geral
	Comunicado de Auditoria	Comunicado Orientativo	Notificação	Relatório de Auditoria de Acompanhamento	Relatório de Auditoria Especial	
Apuração de denúncia				1		1
Auditoria de Pessoal	12					12
Execução da despesa	2	1	1	1		5
Obras/reformas	3				2	5
Prestação de serviços		1				1
Procedimentos licitatórios	1	2		3		6
Procedimentos operacionais	4	3	2		1	10
Procedimentos tributários		1				1
Sistemas de Informação		1				1
<b>Total Geral</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>42</b>



O tema “Auditoria de Pessoal” representou 29% do total de trabalhos de auditoria no período. Os trabalhos de “Auditoria de Pessoal” foram desenvolvidos pelos

Audidores da CAGE que atuam junto à Divisão do Pagamento de Pessoal do Tesouro do Estado, e agregaram economia gerada para o Estado no montante de R\$ 3,2 milhões.

#### A.2) Auditoria na Administração Indireta

A Auditoria de Exercício consiste na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Órgão e Entidades públicas, quanto à legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Os Relatório e Pareceres da CAGE são enviados ao TCE – RS e subsidiam o julgamento da gestão dos Administradores Públicos.

No ano de 2014 foram realizadas 54 Auditorias de Exercício, que resultaram na expedição de 52 Comunicados de Auditoria e 37 Relatórios de Auditoria.

Além da função de controle do gasto público, a CAGE possui entre suas atribuições legais a orientação aos Gestores Públicos. Tem por objetivo propiciar informações úteis que auxiliam na tomada de decisão. A CAGE, entendendo a importância desta ferramenta, tem investido cada vez mais no assessoramento às Entidades da Administração Indireta: no ano de 2014 foram realizadas 3.913 horas de assessoramento.

As atividades desenvolvidas pela Divisão de Administração Indireta propiciaram benefícios financeiros de R\$ 284,8 milhões para os cofres públicos estaduais no ano de 2014.

#### **B) DAS CORREGEDORIAS**

Não há dentro da estrutura da CAGE uma corregedoria, mas sim na estrutura da Secretaria da Fazenda, à qual a CAGE pertence. Ela auxilia a Secretaria da Fazenda na deliberação sobre assuntos de sua competência e possui e fiscaliza as atividades dos órgãos e agentes (todos os servidores) da Secretaria da Fazenda, realizando

inspeções e correições, além de efetuar o preparo dos processos administrativos-disciplinares.

### **C) DA OUVIDORIA**

A CAGE e a Secretaria da Fazenda não possuem ouvidoria, atribuição que está centralizada no Governo do Estado, que centraliza as demandas e repassa para os órgãos competentes através da Ouvidoria-Geral do Estado. É o canal para manifestação do cidadão sobre a prestação do serviço público estadual.

### **D) DA TRANSPARÊNCIA**

A Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP) gerencia o site de Transparência do Estado do Rio Grande do Sul ([www.transparencia.rs.gov.br](http://www.transparencia.rs.gov.br)).

O site de transparência foi projeto pioneiro e possui dados da execução orçamentária não só do Poder Executivo, como também do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas), do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar) e do Ministério Público. Constam no site dados extraídos do FPE e links com outras fontes e sites. Possui dados sobre diárias, gastos, receitas, convênios, contratos, etc.

Para disponibilização dos dados do Portal, há um banco de dados interno com cerca de 50 GB e que possui aproximadamente 37.000.000 transações de despesa, cerca de 24.000 convênios e cerca de 2.900.000 registros de uso de diárias e meia diárias, ajudas de custo e autorizações de afastamento, além de dados de receita. Possui 157 arquivos em dados abertos para download em endereço fixo, com tamanho compactado de 2,8 GB em arquivos formato CSV.

Desde 2009 o Portal Transparência RS tem sido uma ferramenta muito importante no objetivo de dar transparência à sociedade sobre as finanças públicas do Estado. O sucesso dessa iniciativa fica bem evidenciado no número de acessos ao Portal no mês de dezembro de 2014, que atingiu o recorde de quase 45 mil acessos. No período de 2014 foram 384 mil acessos com 2 milhões e 700 mil visualizações.

Além disto, a Contadoria e Auditoria – Geral do Estado vive num momento sem precedentes, pois a partir de 30 de dezembro de 2014 iniciou-se a publicação dos documentos emitidos pela CAGE. Tal medida visa acompanhar a transformação do Estado num instrumento eficiente para o exercício e realização da cidadania.

Outro objetivo é criar a conscientização de que o Estado deve atender aos anseios da sociedade, oferecendo-lhe pleno controle sobre os resultados das ações da máquina estatal.

A CAGE vem tentando ampliar e aperfeiçoar os instrumentos que permitem ao cidadão participar ativamente no exercício da cidadania onde haja a ação do Estado. Estão disponíveis para acesso no Portal da Transparência/RS os Relatórios de Auditoria da Administração Direta e Indireta referentes aos exercícios de 2013 e 2014.

## **E) DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

### **E.1) Custos/RS**

A garantia da usabilidade foi perseguida mediante ampliação do acesso às informações de custos por meio da ferramenta Cubo e, principalmente, por meio de manutenções corretivas e evolutivas das funcionalidades do Módulo Central do CUSTOS/RS.

Também foram dispendidos esforços no sentido de ampliar o acesso às informações de custos por meio da expedição da IN CAGE 01/2014, que estabeleceu as etapas de implantação do Sistema de Informações de Custos do Estado do Rio Grande do Sul - CUSTOS/RS, os procedimentos a serem observados pelos gestores quanto à sua utilização e às informações extraídas ou relacionadas ao sistema que deverão acompanhar os processos de tomada de contas.

O CUSTOS/RS já continha dados da Secretaria de Educação (SEDUC) desde julho de 2011 e da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE) desde 2012. A partir de julho de 2013 passou a ter os dados da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), dos Órgãos Centrais da Secretaria da Segurança Pública (SSP), do Instituto Geral de Perícias (IGP), da

Procuradoria-Geral do Estado (PGE), do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RS), da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul (AGERGS), da Fundação de Ciência e Tecnologia (CIENTEC), da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (FETLSVC) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Em 2014 mais 11 secretarias/órgãos tiveram o CUSTO/RS implantado: Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Turismo, Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (extinta), Instituto Riograndense do Arroz, Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, Fundação de Amparo à Pesquisa, Fundação Zoobotânica, Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão e Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.

#### E.2) Elaboração dos Relatórios e Demonstrações Contábeis

A CAGE elaborou a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício financeiro de 2013, contendo volume em que são analisados e interpretados o orçamento e a execução da receita e da despesa, a movimentação financeira, as participações societárias, os créditos e a dívida ativa, os passivos e a movimentação dos recursos vinculados e a elaboração.

A Prestação de Contas, comumente chamada de Balanço-Geral do Estado, possui ao todo 5 volumes, compreendendo:

- ✓ Balancetes e demonstrativos da Administração Direta;
- ✓ Demonstrativos de despesa dos Órgãos da Administração Direta;
- ✓ Balanços das Autarquias e Fundações;
- ✓ Balanços das Estatais controladas pelo Estado; e
- ✓ Análise e interpretação dos resultados e Balanços consolidados do Setor Governamental do Estado.

Foi realizado a elaboração e divulgação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

- ✓ Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de periodicidade bimestral, contendo balanço orçamentário, despesas por função e subfunção, receita corrente líquida, receitas e despesas previdenciárias, resultados nominal e primário, restos a pagar, despesas de capital em confronto com as receitas de operações de crédito, projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores e demonstrativo da aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos.
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal, de periodicidade quadrimestral, contendo comparativo dos montantes de despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito com os respectivos limites previstos na LRF, acrescido, no relatório do último quadrimestre, do montante das disponibilidades de caixa e da inscrição de despesas em Restos a Pagar.

Merece destaque a elaboração e divulgação dos demonstrativos das receitas e despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento da educação, bem como às ações e serviços públicos de saúde.

Por fim, ressalta-se a elaboração e apresentação pela Divisão de Informação e de Normatização Contábil, ao Gabinete do Secretário da Fazenda, do Boletim Financeiro mensal, contendo a evolução dos principais agregados e indicadores fiscais do Setor Governamental do Estado.

### E.3) Orientação contábil

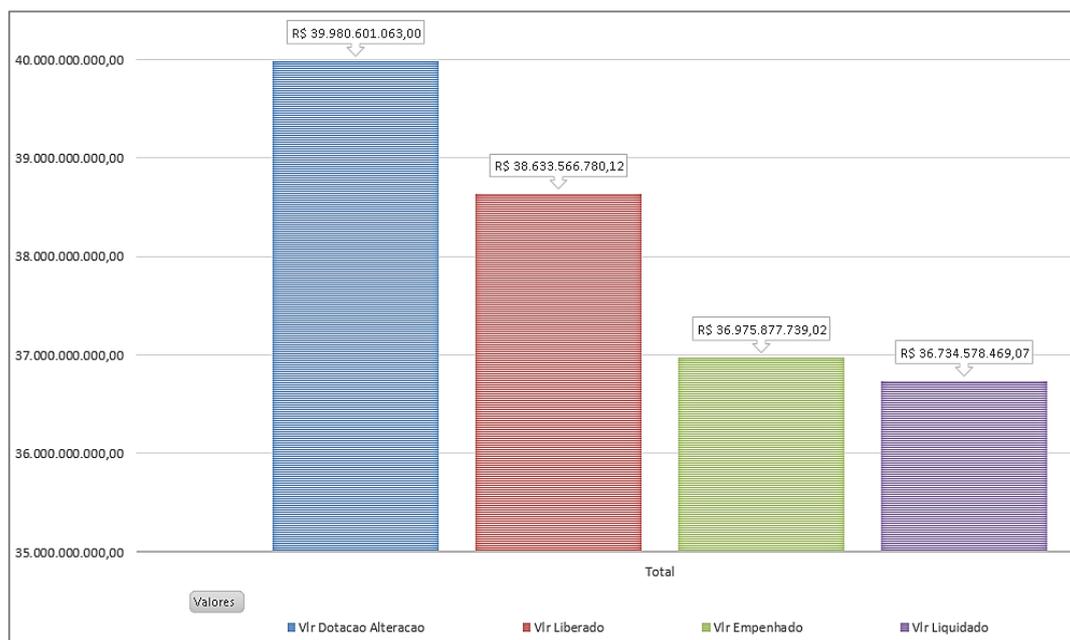
A CAGE, por meio da Divisão de Normatização e Informação Contábil (DNC), realizou o atendimento permanente aos servidores e gestores financeiros da administração direta, das autarquias e das fundações estaduais, via contato telefônico, correio eletrônico, informação em expediente administrativo e reunião. No período, foram registradas e atendidas, por meio do sistema traceGP, 688 consultas, enquanto que por meio de expediente administrativo foram respondidas 40 consultas.

### E.4) Controle dos recursos vinculados

No que se refere ao controle dos recursos vinculados, mensalmente, as Seccionais da CAGE mantêm controle sobre os saldos e a movimentação dos recursos vinculados. São efetuadas conciliações bancárias de mais de 700 contas correntes e verificações de saldo do potencial e de restos a pagar de aproximadamente 300 recursos. Essa rotina proporciona o acompanhamento tempestivo da utilização e saldo dos recursos.

### E.5) Execução Orçamentária

Em 2014, o Orçamento potencial controlado pela Divisão de Controle da Administração Direta do Estado (DCD), por meio das Seccionais, totalizou aproximadamente R\$ 40 bilhões, sendo que foram liberados R\$ 38,6 bilhões. Desse valor, aproximadamente R\$ 37 bilhões foram empenhados pelos órgãos da Administração Direta do Estado, submetidos previamente ao exame da DCD.



### E.7) Sistemas e Sites Gerenciados

A Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP) é a gestora na CAGE das plataformas AFE e FPE. Para dimensionamento das plataformas e sistemas componentes,

demonstramos alguns números e dados vinculados à plataforma FPE e seus diversos sistemas, abaixo e nos subitens do presente capítulo:

- ✓ Plataforma em desenvolvimento contínuo, manutenção corretiva e evolutiva desde o ano de 2002;
- ✓ A plataforma de sistemas FPE e o FPE-DW são compartilhados entre o Tesouro e a CAGE;
- ✓ Possui 11 grandes Sistemas com gerenciamento/definições/uso por parte da CAGE: Administração de Materiais (SAM), Administração do Sistema, Contabilidade, Contabilidade Custos, Contratos, Convênios e Contratos de Repasse, DIRF, Execução da Despesa, Infraestrutura, Integração Estado Fornecedor (IEF), Receita, FPE – DW – Informações Gerenciais.

Estes sistemas são divididos em mais de 50 módulos, e estes em centenas de outras telas de consulta, formulários de inclusão de dados e visões de dados do sistema.

Entre os módulos mais importantes, destacamos alguns: Documento Credor, Afastamento e Ajuda de Custo (Diárias), Guia da Previdência Social, Empenho, Liquidação, Demonstrativos Contábeis, Movimentação de Materiais, Plano de Centro de Custos, Contrato de Locações, Súmula dos Contratos, Transação de Receita, inclusão de Convênio, Aditivar Convênio, Solicitação de Acesso ao sistema.

Ainda para auxílio no entendimento da dimensão da plataforma de sistemas gerenciada, no ano de 2014, foram registradas cerca de 4.500.000 transações da Execução da Despesa Orçamentária (exemplo: empenho, liquidação, retenção, pagamento) na plataforma FPE, para 65 diferentes órgãos e entidades, somando aproximadamente R\$ 143 bilhões em movimento. Estes dados são facilmente organizáveis em totais de soma, seleção e classificação detalhada na plataforma FPE–DW – Informações Gerenciais, sistema Finanças, módulo Transações.

#### E.8) Gerenciamento de sistemas e emissão de certificados

Durante o exercício de 2013 foi realizado o gerenciamento do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CFIL/RS) integrando a base de dados do CEIS Nacional.

Também foi mantido o Cadastro de Habilitação em Convênios do Estado – SisCHE atualizado e num total de 497 municípios, garantindo aos gestores dos três poderes da Administração Estadual contratar ou conveniar apenas com municípios adimplentes.

Foi realizado o gerenciamento do Cadastro de Inadimplentes com o Estado do Rio Grande do Sul – CADIN/RS.

Os resultados obtidos com as prestações destes serviços foram:

- ✓ Inclusão ou exclusão no CADIN e/ou CFIL, decorrente de decisão judicial, de 250 fornecedores e entes municipais, no ano de 2014;
- ✓ 224 prefeituras e fundos municipais de saúde beneficiados com a suspensão de registro no CADIN por estarem em situação de emergência, possibilitando, assim, a liberação de recursos estaduais;
- ✓ Foram analisadas solicitações de Certificados de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes resultando na emissão de Certificados para 3.254 potenciais fornecedores, no ano de 2014;
- ✓ 216 fornecedores impedidos de licitar no Estado devido a cadastro no CFIL/RS que também passaram a compor o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, do âmbito federal;

#### E.9) Atendimento de Demandas por sistema

A DTP possui sistema de recebimento de demandas/solicitações por e-mail, criando registro em sistema informatizado, denominado TraceGP.

Por este sistema são recebidas diversas solicitações, desde demandas de cadastro de usuários nos sistemas gerenciados, concessão de permissão para usuários, assim como dúvidas, solicitações de treinamentos e orientações sobre o uso do sistema em geral, relatos de bugs, solicitações de excepcionalização ou alteração de dados inseridos indevidamente no sistema, etc.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A Divisão gerenciou e atendeu mais de 35.900 (trinta e cinco mil e novecentas) demandas no ano de 2014 por esse sistema informatizado. As demandas criadas em 2014 e atendidas até o dia 30/11/2014, foram assim distribuídas por sistema, módulo ou objeto de atendimento:

Sistema CONTABILIDADE	148
Sistema CONTRATOS Administrativos	216
Sistema CONVÊNIOS	791
Sistema DIRF	37
Sistema EXECUÇÃO DA DESPESA	1.178
Sistema INTEGRAÇÃO ESTADO FORNECEDOR	528
OUTROS Sistemas / Módulos	360
Sistema RECEITA	23
Sistema SAM (Administração de Materiais – Almojarifado)	847
OPERACIONAL > CADASTROS e Concessão de Permissão nos sistemas	23.619*
OPERACIONAL > CADIN (CADASTRO)	164
OPERACIONAL > RELATÓRIOS GERENCIAIS – criados sob medida pela DTP para cada usuário	875

\*em cadastros foram 16.119 demandas via trace de dez/2013 a nov/2014 e outros 7500 atendimentos efetuados sem registro no trace para atendimento do projeto de Prestação de Contas da Merenda Escolar, com cadastro de 3 (três) papéis/perfis/pessoas para cada escola (universo de 2500 escolas).

Quanto ao tempo de espera do usuário para receber o atendimento a cada solicitação, as demandas de cadastro, por exemplo, possuem um tempo médio de atendimento inferior a 24 horas. Já as demandas dos outros módulos e sistemas

dependem da complexidade da solicitação e possibilidade de priorização de atendimento junto aos programadores do sistema.

#### E.10) Normatização

No 1º semestre de 2014 a DEO analisou e expediu a Instrução Normativa 01/2014, que estabelece as etapas de implantação do Sistema de Informações de Custos do Estado do Rio Grande do Sul - CUSTOS/RS, os procedimentos a serem observados pelos gestores quanto à sua utilização e às informações extraídas ou relacionadas ao sistema que deverão acompanhar os processos de tomada de contas.

Foi publicado dia 12 de novembro de 2014 a Portaria CAGE nº 70, a qual instituiu no âmbito da CAGE os Enunciados Normativos, instrumento que tem por objetivo fortalecer a padronização de procedimentos e entendimentos sobre matérias relacionadas ao controle interno.

De acordo com a Portaria CAGE nº 70, a Divisão de Estudos e Orientação da CAGE - DEO/CAGE, quando provocada ou de ofício, emitirá proposta de Enunciado Normativo para uniformizar o entendimento sobre temas relevantes e controversos referentes aos assuntos ligados à CAGE.

Os enunciados serão publicados no Portal de Legislação da Secretaria da Fazenda, em tópico próprio onde serão organizados com número de ordem e data de emissão. E também, a motivação de estudo, assinatura do emitente, da chefia da DEO/CAGE e do Contador e Auditor-Geral do Estado, e data em que ocorreu a sessão de apreciação do Conselho Superior.

Em dezembro de 2014, também foi publicada a Instrução Normativa CAGE nº 07, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no encerramento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. A grande mudança estabelecida é a de que, a partir de 2015, a prescrição de empenhos não liquidados ou não pagos, com mais de cinco anos, será realizada mensalmente e não mais no mês de dezembro, como vinha sendo feito.

No último trimestre de 2014 foi realizada a revisão e atualização da Instrução normativa 01/2013 em razão de alterações supervenientes relativo à matéria que

dispõe sobre a contratação, fiscalização e execução das obras públicas na Administração Estadual.

#### E.11) Participação em grupos de trabalho

A participação de servidores da CAGE em Grupos de Trabalho (GT) vem apresentando resultados positivos, tendo em vista a qualificação de seu corpo técnico, o que contribui para a orientação preventiva de servidores e de gestores públicos quanto ao cumprimento das normas que regem as ações na administração pública estadual e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

No ano de 2014 a CAGE participou dos seguintes grupos de trabalho:

- ✓ Revisão e Atualização Decreto 35.994/95, instituído pela Portaria CAGE nº 84, de 10 de outubro de 2013. Finalidade: revisão e atualização dos modelos padrões de editais e contratos do Decreto 35.994/95;
- ✓ Força-Tarefa Intersecretarial: instituído pelo Decreto 50.944, de 28 de novembro de 2013, do Governador do Estado, com a finalidade de auxiliar na reestruturação e no Plano de Necessidade de Obras - PNO, e na construção das Escolas de Educação Profissional;
- ✓ Alterações Decreto 43.183, de 22 de junho de 2004, instituído pelo Decreto 50.813, de 1º de novembro de 2013, do Governador do Estado. Finalidade: estudar e propor alterações ao Decreto nº 43.183, de 22 de junho de 2004, com vista a permitir o pagamento direto pelo Estado aos empregados das empresas prestadoras de serviço contínuo, em caso de inadimplência contratual das referidas empresas;
  - ✓ Revisão e atualização legislação de contratação de serviços de terceiros, instituído pelo Tesouro do Estado. Finalidade: revisar e atualizar a legislação referente a contratação de serviços contínuos;
  - ✓ Instituído pelo Decreto 50.874, de 19 de novembro de 2013, do Governador do Estado. Finalidade: classificar as informações constantes nos documentos produzidos pela CAGE;
  - ✓ Constituído pelo Decreto 48.344, de 06 de setembro de 2011, do Governador do Estado. Finalidade: promover a integração de esforços e a discussão

das medidas que possibilitem a adaptação da contabilidade pública estadual às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

✓ Implantação da Lei Anticorrupção, instituído pelo Decreto 51.180, de 29 de janeiro de 2014. Finalidade: estudar, sistematizar e propor os procedimentos específicos para a regulamentação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul.

## E.12) Capacitação de gestores

### E.12.1) Treinamento sobre contratação, execução e fiscalização de obras públicas.

No dia 15 de abril de 2014, a CAGE promoveu treinamento sobre a Instrução Normativa Nº 01/2013 dispõe sobre contratação, execução e fiscalização de obras públicas no âmbito da Administração Pública Estadual.



Foram capacitados cento e vinte servidores de nove diferentes instituições estaduais. A ideia do evento foi construída a partir da remessa, por escrito, de dúvidas oriundas de servidores da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano. Posteriormente, foram agregadas as demais secretarias e fundações interessadas na melhor aplicação da norma.

Dentre os temas que suscitaram uma análise mais aprofundada estiveram os papéis e competências do fiscal da obra e do fiscal do contrato, a elaboração do orçamento-base, a composição discriminada, a curva ABC, o recebimento de faturas, as obras emergenciais, a sobrecarga dos fiscais de obras e a dominialidade do imóvel.

E.12.2) Treinamento para servidores da Assembleia Legislativa sobre Cadastramento Descentralizado de usuários do sistema FPE.

A Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP) da CAGE ministrou treinamento para servidores da Assembleia Legislativa (AL) sobre o projeto de Cadastramento Descentralizado de usuários.

Foram treinados 8 usuários, nos dias 27/03/2014 e 02/04/2014, com o objetivo de capacitá-los a analisar os perfis e demandas de acessos de servidores da AL e encaminhar o pedido diretamente via sistema FPE. Foi apresentada também a ferramenta FPE-DW: Cubo Administração de Usuários, que permite a geração de relatórios e informações sobre os usuários, perfis, classes, órgãos, gerando dados que podem ser utilizados para o gerenciamento dos usuários por parte da Assembleia Legislativa.

E.12.3) Encontro com Grupos Setoriais de Custos

A Divisão de Custos e Controles Especiais (DCC) da CAGE realizou, no dia 2 de abril, no Auditório Sudesq, encontro com integrantes dos Grupos Setoriais de Custos (GSC) dos 14 órgãos que já possuem o sistema Custos/RS implantado.



O encontro serviu para estudar, discutir e avaliar o impacto da Instrução Normativa CAGE 01/2014, que trata da emissão de relatório anual de economia de recursos ou de aumento de produtividade com base em dados e informações extraídas

do Custos/RS. O relatório, antes de ser uma obrigação, é uma oportunidade para os órgãos evidenciarem medidas e esforços para qualificar sua gestão.

No evento, a equipe da DCC apresentou os principais pontos da IN, a exemplo dos prazos para publicação dos relatórios no Portal da Transparência - RS e para entrega do relatório que também comporá a Tomada de Contas de Gestão dos Órgãos, dos procedimentos necessários para qualificar as informações de custos e das atribuições e responsabilidades dos órgãos e dos Grupos Setoriais de Custos (GSC).

No andamento dos trabalhos, os GSC inventariaram seus integrantes e o respectivo grau de domínio sobre a operação da ferramenta DW-Custos, identificaram os principais problemas nos sistemas-fonte a serem solucionados para produção de boas informações de custos e, por último, identificaram itens com maior potencial de redução de custos ou de aumento de produtividade em dimensões como Centros de Custos, Rubricas, Subfamília de material e outros.

#### E.12.4) 8º Seminário de Orientação ao Gestor Público



O 8º Seminário de Orientação ao Gestor Público, promovido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), aconteceu no Auditório Romildo Bolzan do Tribunal de Contas do Estado (TCE) no dia 15 de outubro de 2014. Durante o evento, foram abordadas questões como atribuições e atuação da Cage e do TCE e instruções sobre os processos de prestação e de tomada de contas.

Na solenidade de abertura, compuseram a mesa o secretário adjunto da Sefaz, André Paiva, o contador e auditor-geral do Estado, Luiz Paulo Freitas Pinto, o diretor-

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

geral do Tribunal de Contas do Estado do RS, Valtuir Pereira Nunes, o representante do Procurador-Geral de Justiça, em Exercício, Dr. Ivory Coelho Neto, Dr. Cesar Luis de Araújo Faccioli, e o representante do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Doutor Luis Antonio Behrendorf Gomes da Silva.

Na abertura do encontro, o contador e auditor-geral do Estado, Luiz Paulo Freitas Pinto, falou sobre os avanços conquistados a cada edição do evento. O primeiro seminário, ocorrido em fevereiro de 2011, buscou, segundo ele, a aproximação com os gestores e a inserção da prática da orientação. A partir de então, a proposta começou a ser repetida semestralmente, contando, hoje, com grande respaldo, bom público e novos temas, inclusive participaram do evento cerca de 230 servidores estaduais.

**E.13) Relações Institucionais**

**E.13.1) Participação da CAGE no CONACI**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A CAGE participou de todas as Reuniões Técnicas do Conselho Nacional de Controle Interno (RTC) no ano de 2014. Na 13ª RTC, que ocorreu nos dias 27 e 28 de novembro, os Auditores do Estado Andréa Buhl, Ednaldo Tavares e Antônio Capa estiveram presentes no evento.

Entre os assuntos abordados, destacaram-se os seguintes: Governança Pública; Controle da Corrupção e Campanha “Não Aceito Corrupção” e Lei de Conflito de Interesses (12.813/2013). Entre os relevantes assuntos tratados, ressalta-se a conclusão do trabalho do GT – Relatório de Atividades, coordenado pela CAGE. O senhor Auditor do Estado Antônio Capa foi o responsável por apresentar o novo modelo, o qual deverá ser utilizado por todos os Órgãos de Controle Interno do País.

O novo modelo de Relatório de Atividades permitirá a comparabilidade e contribuirá para a busca do nivelamento das boas práticas.

**E.13.2) CAGE firma Termo de Cooperação com o Observatório Social do Brasil**



Nos dias 29 e 30 de setembro, realizou-se o III Encontro Estadual dos Observatórios Sociais do RS, evento promovido pelo Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas do Estado do Rio Grande do Sul – Fórum/RS – e pelo Observatório Social do Brasil – OSB.

Na abertura do Encontro, o OSB firmou termo de cooperação com as instituições públicas responsáveis pelo controle institucional - Ministério Público, Tribunal de Contas e Contadoria e Auditoria-Geral do Estado -, e com diversas entidades representativas da sociedade civil organizada.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Representando a CAGE, o Contador e Auditor-Geral do Estado substituto, Rogério da Silva Meira, assinou Termo que tem como objetivos a elaboração e a implantação de programa de capacitação dos observadores do Estado do Rio Grande do Sul, integrados à Rede OSB de Controle Social, bem como a criação de canal de comunicação direta com a CAGE para troca de informações, formulação de consultas técnicas e apresentação de eventuais denúncias, além de outras ações conjuntas em prol da transparência pública e do controle social dos gastos públicos. Os colegas da Divisão de Tecnologia e Projetos da CAGE, Edemar Castaman, Felipe Pavlak e Fabiano Mulinari também participaram do Encontro, que deu destaque ao projeto de constituição do Observatório Social do Município de Porto Alegre.

**E.13.3) CAGE participa de reunião com CGTIC-CETIC**



No dia 24 de abril foi realizada uma reunião entre a equipe de Auditoria de TI da DCI, composta pelos servidores Milton Pereira Britto Júnior e Eduardo Akira Yonekura, e os presidentes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), respectivamente, Antonio Augusto Ribeiro Guimarães e Rogério Alves de Souza. Organizada com o apoio da DTP e GGTI/SEFAZ, a reunião teve o intuito de debater sobre os rumos e diretrizes concernentes aos aspectos relativos à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Estado do Rio Grande do Sul.

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

Dentre os diversos assuntos tratados, discutiu-se a necessidade do Estado possuir uma rubrica específica para mensurar o orçamento de TIC, informalmente orçada em 2 bilhões de reais. É importante salientar que, de acordo com os presidentes dos dois comitês, a FGV (Fundação Getúlio Vargas) vem realizando um levantamento do valor que se gasta no Brasil e exterior com TI em grandes empresas privadas, aproximadamente 6% do Faturamento Líquido.

Foi discutida também a iminente necessidade de conscientizar a alta administração de tratar a TIC como indutor de todas as ações do Governo, como preconizado pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e pelas boas práticas de Governança de TI, assim como padronizar mais efetivamente as políticas de aquisição de bens ou contratação de serviços de TIC (Resolução CGTIC n. 02/2012 de acordo com a IN SLTI 04/2008/2010) e de segurança da informação (Resolução CGTIC n. 08/2013 de acordo com as normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013).

A equipe de Auditoria de TI da DCI também levou ao conhecimento dos presidentes o questionário Levantamento de Governança de TI 2014, a ser aplicado nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado na busca de eixo orientador para a Governança de TIC do Estado do RS.

## **IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta é apenas a terceira edição do Relatório de Atividades elaborado pela CAGE e publicado na internet, página da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.sefaz.rs.gov.br/Cage/Servicos.aspx>). Neste Relatório, como nos dois anos anteriores, não medimos esforços no sentido de disponibilizar de maneira mais transparente possível aos cidadãos as informações a respeito do órgão central do sistema de controle interno do Estado, especialmente as relativas às atividades de contabilidade, de auditoria e de controle interno desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Além das atividades de rotina do órgão de controle interno, fortemente impactadas pelo nível de atividades do Governo do Estado, cuja gestão priorizou a retomada do crescimento com forte investimento público, a qualificação e ampliação do quadro de servidores e, portanto, do serviço público estadual, visando ao resgate do déficit social, ainda que em detrimento do equilíbrio fiscal.

O Relatório de Atividades da CAGE foi elaborado de acordo com o modelo aprovado na 13ª Reunião Técnica do CONACI, realizada em novembro/2014, em Recife-PE, para ser utilizado por todos os órgãos responsáveis pelos controles internos dos Estados, Distrito Federal e capitais brasileiras. Na ocasião, os órgãos de controle interno deliberaram pela adoção do modelo já a partir do exercício financeiro encerrado em 31/12/2014, modelo este apresentado pelo Grupo de Trabalho especialmente constituído para tal fim e coordenado pelo órgão do Estado do Rio Grande do Sul. O Conselho deliberou também que tal padrão deverá se submeter a adequações e aperfeiçoamentos de modo incremental nos próximos exercícios.

A gestão da CAGE relativa ao período 2011 a 2014, que ora se encerra, portanto, fez uma opção muito clara pelo controle interno preventivo e pela transparência, adotando a orientação aos gestores e demais operadores do sistema de controle interno como principal estratégia voltada à prevenção aos atos lesivos ao erário. Em 2014, último ano do período, não foi diferente, como se pode observar no que está relatado neste trabalho, especialmente nos capítulos 8 e 9, que tratam das Diretrizes e Estratégias para a Execução das Atividades e das Atividades Desenvolvidas, respectivamente.

Esse elevado aumento do nível de atividades e a alta flutuação verificada nas carreiras de nível superior, em que dezenas de Auditores-Fiscais da Receita Estadual

foram removidos para as Subsecretarias da Receita e do Tesouro, foram os elementos mais desafiadores para a gestão que ora se encerra.

Todavia, o balanço geral da gestão da CAGE em 2014 é altamente positivo, como se pode observar nos capítulos anteriores deste Relatório.

Para ilustrar tal sucesso, vale citar a nomeação dos novos integrantes da carreira da CAGE, instituída pela Lei Orgânica do Controle Interno do Estado, Lei Complementar 13.451/2010. O processo de provimento das vagas de Auditores do Estado ocorreu em tempo recorde. O edital foi publicado em 19 novembro de 2013, sendo que em julho e agosto já estavam sendo nomeados 30 Auditores e, em dezembro foram nomeados mais 15, que, somados aos já existentes, ex-integrantes da carreira de Agente Fiscal do Tesouro do Estado, perfazem atualmente 55 Auditores do Estado, um verdadeiro salto de qualidade no tocante à organização do sistema de controle interno gaúcho.

Por fim, é de se registrar que os resultados da gestão do controle interno estadual em 2014, altamente alvissareiros, diga-se de passagem, somente foram conseguidos graças à natureza institucional da CAGE e seu alto grau de maturidade. Vale dizer que foram determinantes o conhecimento acumulado ao longo de seus 66 anos, sua respeitabilidade, seus meios e métodos, mas também – e principalmente – a qualificação e o comprometimento de sua força de trabalho, composta por homens e mulheres de uma tenacidade ímpar.